



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Sugestão CFEMEA - Inclusão da Ação 0859 Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos do Programa 1336 Brasil Quilombola

PROGRAMA

1336 Brasil Quilombola

AÇÃO

0859 Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Área indenizada (ha)

1.046.004

JUSTIFICATIVA

A ação ;Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos; do Programa Brasil Quilombola tem apresentado baixa execução orçamentária. Em 2007, dos R\$ 24,5 milhões previstos foram executados menos de 10% dos recursos: apenas R\$ 2,3 milhões.

Tendo em vista o compromisso, expresso pelo Governo Federal no PPA 2008-2011, de priorizar as políticas públicas para quilombolas, entendemos que esta emenda é fundamental para exigir coerência entre discurso e prática. É preciso incluir esta ação do Programa 1336 - Brasil Quilombola (Ação 0859 ; Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos) como prioridade da administração pública federal em 2009, de forma a contribuir para o enfrentamento e a superação das desigualdades de raça e equacionar a imensa dívida social que o Brasil tem com as parcelas mais vulneráveis da população.